**Relatório - questionamentos/dúvidas e respostas - edital 01/2020**

**1- Referente ao Edital Chamamento Público nº 001/2020, no item 4 DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, ÍTEM 4.2 LETRA H no que se refere a certidão do imóvel, elenca entra e as condições na linha I. Que o imóvel onde serão executados os reparos seja de propriedade do Poder Público.  No nosso caso é a ONG é de propriedade privada, porém atende aos demais requisitos do Edital. Esse item já impede nossa participação no pleito deste recurso?**

R: Não há impedimento da participação da ONG no pleito do recurso, somente há a necessidade da demonstração de que a propriedade realmente pertence a ela.

Neste caso, a propriedade do poder público é exceção.

**2- O CECAF realizará Proposta para o referido recurso do Edital 01/2020. No site não estão disponíveis os anexos do referido edital.**

R: Não existe anexo no sistema SISTAG, então o que pode ser feito é mandar em anexo o edital em Word para o Escritório Regional que repassará para OSC.

**3-Nossa entidade se enquadra no item 3 alínea a, porém no item 7 não nos enquadramos, pois não trabalhamos com acolhimento e nosso público não está em situação de trabalho infantil ou de rua. No meu entendimento, nós podemos encaminhar a proposta, porém não teremos pontuação.**

R: Não é apenas acolhimento, é qualquer atendimento, então se enquadram.

**4-Foi prorrogado até 15/01/21 ou até 45 dias após essa data, que seria 02/03/21?**

R: Foi prorrogado até 02/03/2021.

**5-Não tínhamos sequer conhecimento desse edital. Fizeram alguma reunião com os ERs para divulgá-lo?**

R: Não houve reunião com as ERs para divulgá-lo, pois não tivemos tempo hábil para ele, mas em contrapartida foi feita matéria no site da SEJUF para divulgação do referido edital e também disponibilizado no informe de editais no site da SEJUF.

**6- Poderia informar exatamente qual é a data que se encerra o Edital?**

**O Edital é para apenas as OSC's que acolham ou atendam crianças e adolescentes com deficiência? Vou ser mais clara... uma entidade de acolhimento ou de serviço de convivência que atendem também crianças e adolescentes com deficiência, mas que em sua maioria, não possuem deficiência.**

R: O prazo para apresentação de propostas no SISTAG é 01/03/2021.

E em respondendo à dúvida,"O Edital é para apenas as OSC's que acolham ou atendam crianças e adolescentes com deficiência?"

**NÃO, É PARA OSC, QUALQUER UMA QUE ATENDA CRIANÇA E ADOLESCENTES, INDEPENDENTE DE TER DEFICIÊNCIA OU NÃO!!!!!!!**

**7- Trabalho como assistente social na Apae de XXXX, e gostaria de saber maiores informações sobre o edital, estamos com dúvidas, pois não aparece no Sistag. Os critérios de julgamento quase não se enquadram dentro do atendimento da Apae. Os critérios se enquadram mais para entidades voltadas ao atendimento na área da saúde, seria isso mesmo?**

R: O Edital foi inserido ontem no SISTAG, considero que a partir de hoje poderá ter todas as informações, por meio do sistema, mas se não conseguir, por favor me passe teu CNPJ, que entraremos em contato com a informática para verificar se há algum problema.

E com relação a participação das APAES, retifico que qualquer OSC poderá participar sim.

**8-Achei o edital no sistema, e já iniciamos nossa proposta, algumas dúvidas, sou eu quem está laborando o projeto, no preenchimento do responsável pela execução, seria o presidente, ou pode ser eu mesma? Outra situação, com relação ao certificado do CMDCA, o de nossa instituição vence agora em dezembro, e aqui na cidade de xxx, haverá troca de prefeito, caso eu consiga concluir o projeto este ano, tem a possibilidade de sermos desclassificados devido ao certificado ser de desclassificados, uma vez q o certificado será de 2020? Como vai ocorrer a troca de gestor municipal, imagino que o mesmo irá rever os secretario, incluindo de Assistencial Social, e o CMDCA, geralmente está ligado a esta secretaria.**

R: Em primeiro lugar assinatura do responsável pela execução deve ser o responsável técnico, seria você, a assistente social? Se for poder assinar sim, juntamente com o Contador da OSC, ok?

Segundo, “com relação ao certificado do CMDCA, o de nossa instituição vence agora em dezembro", não vai precisar pedir a renovação do certificado, pois ainda vai vencer, vai me encaminhar um doc. válido, e ano que vem será renovado, como várias gestões municipais serão.

**9. Para apresentação do CEIS (item 4.1.g) poderá ser apresentada um print da tela considerando que não há a emissão do sistema de uma declaração e, também, quando a organização encontra-se regular o seu nome e CNPJ não aparece no sistema?**

R.: O CEIS- Cadastrato das Empresas Inidôneas e Suspensas - é apenas uma consulta, basta o print.

**10- Para apresentação do CADIN (item 4.1.g) poderá ser apresentada apenas o print da tela, considerando que o sistema não emite uma declaração?**

R.: Cadastro Informativo Estadual-CADIN, é apenas consulta também, tem a opção de imprimir print.

**11- Como deve ocorrer o desconto linear descrito no item** [**4.3.2.2**](http://4.3.2.2/)**. a.2?**

R: Conforme Item [4.3.2.2](http://4.3.2.2/), na Fase 2 a OSC deverá apresentar no mínimo 03 (três cotações), seguindo o Anexo IX **"Modelo de Carta Proposta de Preços"**. Nesse documento a empresa interessada na realização dos serviços declara o seu preço e o correspondente desconto linear. Dessa forma, fica aplicado o mesmo percentual de desconto sobre todos os serviços.

**12- Quanto aos critérios de julgamento como serão efetivados? Exemplo: Uma organização que atende no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos iniciará a pontuação com 4 no eixo A, mas eventualmente poderá ter crianças e adolescentes atendidos em acolhimento institucional com deficiência, transtorno mental, ou em tratamento de saúde. Como essas especificidades serão somadas a pontuação geral?**

**13- No eixo B o SCFV atende crianças e adolescentes prioritariamente com
deficiência e trabalho infantil; como a comissão organizadora avaliará
essa situação se não há a requisição do público atendido (considerando, também, a rotatividade do público atendido)?**

\*\*\*\* AS QUESTÕES 12 E 13 FORAM SANADAS NA LIVE SALVA NO CANAL DA SEJUF NO YOUTUBE, DO DIA 06/01.\*\*\*\*

**14- O projeto arquitetônico para ser apresentar na primeira fase, a OSC que terá que arcar com esse custo?**

R: Solicita-se no edital a apresentação de Projeto Arquitetônico Básico (pode ser uma planta básica /croqui da edificação), com a indicação dos locais onde ocorrerão os reparos propostos.

Exceto para reparos em que se fizer necessária a apresentação de projeto e ART/RRT (desenhos específicos/detalhamento) para a análise da proposta pela SEJUF, bem como para a correta execução do serviço. Nesse caso, os custos com tal projeto correrão por conta da OSC.

**15-A OSC tem grade e queria substituir por muro. Orientamos que dessa forma não poderá ser feito. O que poderia era reformar a grade. Procede essa orientação?**

R: O serviço de retirada de grade e execução de muro, poderá ser considerado substituição de um tipo de fechamento por outro tipo, podendo ser enquadrado como reparo. Nesse caso, se faz necessária a apresentação pela OSC de projeto estrutural relativo à execução do muro e respectiva ART/RRT (de elaboração do projeto e fiscalização da execução) para a análise da proposta pela SEJUF, cujos custos correrão por conta da OSC.

**16-Sobre o Edital 01/2020 (pequenos reparos), se a instituição está construindo e precisa fazer a pintura no imóvel o Edital permite esse tipo de projeto? Ou é apenas para imóveis já construído e que necessitam de reparos?**

**Temos em XXX a Instituição XXXXX que está construindo uma nova sede e presidente me questionou se ela poderia pleitear o recurso, pois necessita fazer a pintura.**

R: Este edital é reparos em imóveis já existentes e não em imóveis em construção. Então a pintura neste que está em construção, não se encaixa.

**17-Projeto Arquitetônico Básico da edificação como um todo, na qual deve ser demonstrada de forma clara a área a ser reparada; (será realizada somente pintura de paredes, é necessário ter projeto arquitetônico?).**

R: Solicita-se no edital a apresentação de Projeto Arquitetônico Básico (pode ser uma planta básica /croqui da edificação), com a indicação dos locais onde ocorrerão os reparos propostos. Se o serviço for apenas a pintura das paredes, conforme indicado, é suficiente a apresentação de croqui da edificação com a indicação dos ambientes nos quais será aplicada a pintura, contendo as respectivas dimensões e informação quanto ao pé direito.

1. Relatório fotográfico do imóvel, contendo no mínimo: nome da OSC, endereço, data, responsável pela elaboração e fotos, as quais deve ser indicada/referenciada na planta do imóvel as respectivas posições/visadas;
2. Planilha de Serviços completa conforme normativas da SEIL/Paraná Edificações (PRED), a qual deve seguir as orientações da Instrução Normativa nº 03 de 31 de maio de 2019 da SEIL/PRED publicada no site da Paraná Edificações em: [www.paranaedificacoes.pr.gov.br](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/) /modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6. Observações quanto a este elemento:

**18-Os itens da citada planilha de referência não poderão sofrer qualquer tipo de alteração, seja na designação dos seus códigos, seja na descrição dos serviços e valores. Caso não exista um serviço especificado na planilha, poderá ser utilizada outra tabela oficial ou o mesmo deverá ser composto unitariamente e, quando necessário,ter seus insumos cotados com 3 (três) fornecedores, no mínimo. As citadas composições e cotações deverão fazer parte da memória de cálculo, sendo também necessária a apresentação dos comprovantes das cotações de mercado, não são possíveis estimativas de custo, custos globais ou verbas.**

**(Ou seja, o engenheiro responsável pela obra deve indicar pesquisa de preços no orçamento dele 03 fornecedores de insumos?)**

A necessidade de cotação dos insumos na fase de elaboração da planilha (fase 1) ocorre caso não exista um serviço especificado na planilha, caso em que poderá ser utilizada outra tabela oficial ou o mesmo deverá ser composto unitariamente.

Para a elaboração das composições, o engenheiro deverá seguir o padrão existente na aba "Composições Complementares" e nela inserir serviços e insumos necessários à execução daquele item, para tanto deverá utilizar como referência os códigos e preços constantes nas abas "Serviços" e "Insumos", caso, ainda não exista nesta última, o insumo desejado, aí, será necessária a realização de cotação com 3 fornecedores para àquele insumo específico, as quais deverão ser apresentadas de forma anexa.

Reitero que na elaboração da Planilha de Serviços, para preenchimento da Planilha Sintética deverão ser utilizados os serviços constantes na aba "Serviços" da planilha, as composições complementares se restringem aos casos de serviços para os quais não exista precificação tabelada.

**19- Deverão ser apresentados todos os elementos que compõem o orçamento estimativo completo: Folha de fechamento; Folha resumo; Planilha Sintética; Composições complementares (quando houver); Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver); Curva ABC; Composição do BDI; Memória de cálculo; Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED) Declaração de liberação do direito autoral; Onde posso encontrar esses modelos? É necessário para o tipo de serviço que precisamos?**

R: 1 - Tais elementos compõe o modelo de Planilha de Serviços SEIL/PRED, estão localizados nas abas do arquivo excel;

2 - A planilha consta disponibilizada no link: [www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes) também segue anexa a este e-mail;

3 - Conforme o Edital em referência a Planilha de Serviços, a ser apresentada na fase 01, é necessária para todas as solicitações;

**20- Envio a cotação em anexo para verificar se está correta a forma que foi passada para a AGEL.**

R: A planilha encaminhada necessita de ajustes. Para atendimento do solicitado no Edital em referência ela deve seguir o padrão SEIL/PRED conforme indicado acima, inclusive com a apresentação de todos os elementos.

O elemento encaminhado seria correspondente a Planilha Sintética, no entanto, ainda seriam necessários os seguintes ajustes:

- Na coluna código deverá ser preenchidos os códigos padrões existentes na aba "Serviços", com este preenchimento as demais colunas serão complementadas automaticamente, à exceção da coluna "Quantidade", que deve ser preenchida manualmente.

Como mencionado acima deve-se utilizar os serviços e precificações disponibilizados na aba "Serviços", apenas para serviços que não estejam contemplados nesta aba deverão ser elaboradas composições complementares em aba auxiliar com código específico;

- No padrão, não consta coluna com o nome "Referência";

- Não há possibilidade de incluir item na Planilha Sintética para "fornecimento de ART", tal documento é inerente a responsabilidade técnica do profissional que acompanha o serviço e, assim, consta embutido nas demais despesas globais representadas pelo BDI;

- Sem o croqui da edificação não houve verificação das quantidades apresentadas

**21- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à elaboração do orçamento e de fiscalização dos serviços, devidamente quitada e assinada; (Seria assinatura e CREA do Engenheiro, ou tem outra orientação)**

A ART (quando profissional registrado no CREA), mas de forma semelhante para a RRT (quando profissional do CAU), trata-se de documento específico que caracteriza a responsabilidade técnica do profissional que elabora o elemento técnico ou serviço, mais informações podem ser obtidas no link: [www.crea-pr.org.br/ws/sistema-de-art-do-crea-pr](http://www.crea-pr.org.br/ws/sistema-de-art-do-crea-pr)[.](http://www.crea-pr.org.br/ws/sistema-de-art-do-crea-pr.%C2%A0)

Vale ressaltar que o documento apresentado deverá estar pago e devidamente assinado pelas partes, assim como o orçamento elaborado.

**22-Outra dúvida é referente aos orçamentos... devo apresentar já na primeira fase as 3 cotações, conforme ANEXO VIII - PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS?**

R: As 3 cotações para elaboração do serviço como um todo deverão ser apresentadas na Fase 2, conforme Edital em Referência. A apresentação em segundo momento se dá para que haja aprovação da planilha de serviços apresentada antes, sem necessidade de posterior retrabalho.

**23- Considerando que o Edital 01/2020 se refere a "reparos" e não reformas, uma Instituição de Floresta, que atende crianças e adolescentes na oferta do SCFV, solicita informações se as situações abaixo relacionadas podem ser consideradas como reparos:**

**"goteiras, consequentemente forro podre em alguns lugares por causa da água, parte de calçada danificada, piso da quadra com rachadura que precisa ser arrumada e depois pintar o piso, paredes internas e externas soltando a pintura, telhas e madeiramento podre, massa dos vidros secas, caindo, piso do salão com tacos danificados pelo cupim, roda pés faltando, azulejo da mureta da sala de jogos danificados, reposição de parte do piso do parquinho,  etc".**

R: As situações citadas podem ser enquadradas como reparos. Ressalto apenas, que a caracterização de reparo para cobertura não permite eventual alteração no projeto desta (inclinação, quantidade de águas ou outra alteração estrutural), inclui apenas a substituição ou reparo de elementos na configuração existente.

**24- Dúvida em relação que como este projeto já é exclusivo de reforma, se irá detalhar atendimentos, ou se a reforma é para melhorar este atendimento. Pois iremos solicitar a troca do piso do refeitório que está muito gasto e muitos alunos tem dificuldades, pois é muito liso.**

TODAS AS QUESTÕES ACIMA SERÃO SOBRE A REFORMA? OU EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS QUE  PRESTAMOS?

[...]

**25- De forma geral, observando o contido no referido Edital não localizei a solicitação de todos estes questionamentos apresentados, no entanto, vejo que parte deles referem-se ao atendimento propriamente dito e parte a descrição/justificativas quanto ao reparo pretendido.**

R: Na elaboração da Proposta, conforme item 8. do Edital em referência, cabe a descrição das atividades realizadas na OSC, até mesmo para atendimento dos critérios de julgamento (Item 7.). Além disso, deverão ser apresentadas as documentações técnicas solicitados para caracterização do reparo almejado.

**26- Na entidade não temos banheiro adaptado para portador de deficiência, para tanto gostaríamos de fazer a adaptação em um banheiro já existente na entidade. Seriam necessárias adaptações como abertura de uma porta para o corredor para acesso dos usuários e todas as adaptações previstas em lei, visto que é um prédio antigo. Desta forma, gostaríamos de saber se é possível fazer esta adaptação ou não.**

R: Depende da dimensão da adequação necessária. Poderão ser contemplados serviços para adequação de acessibilidade que NÂO impliquem na necessidade de elaboração de projetos específicos, bem com demandem alterações de layout da edificação (como exemplo alteração da posição das paredes para aumento das dimensões internas). Serão aceitas intervenções pequenas, por exemplo: instalação de barras de acessibilidade, substituição de louças por outras adequadas, substituição/alteração de esquadrias visando atendimento ao vão necessário, substituição de torneiras ou outros acabamentos hidráulicos, instalação de demais acessórios que visam das atendimento a acessibilidade.

Quando da apresentação da proposta será necessária a apresentação de projeto arquitetônico básico/croqui com a representação em planta da situação atual e como ficará após a execução dos serviços, no sentido de indicar as intervenções previstas.

Ademais, solicitamos, se possível, o link para acesso ao caderno de perguntas e respostas sobre o projeto, pois não encontramos no site.

**27- Proposta quanto ao piso do salão seria trocar os tacos comidos de cupim, mas a empresa que veio para fazer os orçamentos falou que não se encontra mais estes tacos para pisos.**

**Precisamos saber se pode ser trocado com outro tipo de piso disponível no mercado.**

R: É possível a substituição por piso de outro material que atenda a demanda da OSC's (cerâmico, laminado, etc). Destaco que para solicitação é importante observar todas as adequações necessárias em razão da substituição por outro material e incluí-los na planilha de serviços a ser apresentada, por exemplo, remoção do revestimento anterior, regularização do piso ou outros que se façam necessários.

**28- A OSC possui um muro em torno de sua quadra poliesportiva, há possibilidade de abertura de um portão lateral ( acesso secundário) neste muro?**

R: Sim é possível;

**29- A entidade solicitou as tabelas e planilhas de serviços que deverão ser anexadas na propostas?**

R: A planilha de serviços base ([Planilha de Serviços Sintética Desonerada](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/sites/parana-edificacoes/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/planilhadeservicossinteticadesonerada.xlsx)) pode ser obtida no site da Paraná Edificações: [www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes) . Destaco que a planilha base deverá ser preenchida observando o contido no Edital 001/2020 e deverá contemplar todos os serviços necessários à conclusão do reparo almejado pela instituição em referência.

**30- A OSC questiona sobre a possibilidade de pagamento de pessoa física com o recurso ?**

R: É possível o pagamento de pessoa física é possível, porém deverá ser apresentada nota fiscal.

**31- Após a aprovação da proposta da entidade o pagamento será em parcela única ou nao?**

R: O repasse da parcela tem que ver como está previsto no edital e no cronograma do plano de trabalho apresentado.

**32- A Declaração de  capacidade técnica e operacional é para a entidade fazer essa declaração, afirmando já ter executado outros termos ou convenio com o estado?** **Mencionar esses termos e convenio e anexar cópia dos mesmos?**

R:O quesito refere-se mais as questões documentais das OSC's. Assim, pelo que entendemos a dúvida remete ao apresentado no item 4.1.4 do Edital, sendo admitidos quaisquer documentos listados nos subitens "a" a "h". Especificamente para declarações e atestados o referido edital prevê a emissão por "redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades", nesse sentido as eventuais declarações/atestados seriam emitidas por outras entidades/setores da sociedade;

**33-** ***Não estou conseguindo encontrar e identificar qual planilha?***

***) Planilha de Serviços completa conforme normativas da SEIL/Paraná Edificações (PRED), a qual deve seguir as orientações da Instrução Normativa nº 03 de 31 de maio de 2019 da SEIL/PRED publicada no site da Paraná Edificações em:***[***www.paranaedificacoes.pr.gov.br***](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br)***/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6. Observações quanto a este elemento:***

***18-b. Os itens da citada planilha de referência não poderão sofrer qualquer tipo de alteração, seja na designação dos seus códigos, seja na descrição dos serviços e valores. Caso não exista um serviço especificado na planilha, poderá ser utilizada outra tabela oficial ou o mesmo deverá ser composto unitariamente e, quando necessário, ter seus insumos cotados com 3 (três) fornecedores, no mínimo. As citadas composições e cotações deverão fazer parte da memória de cálculo, sendo também necessária a apresentação dos comprovantes das cotações de mercado, não são possíveis estimativas de custo, custos globais ou verbas. (Ou seja, o engenheiro responsável pela obra deve indicar pesquisa de preços no orçamento dele 03 fornecedores de insumos?)***

***Você teria como me passar passo a passo como acessar?***

***Estou fazendo projeto para trocar vidros e esquadrias.***

***Outra Duvida! Tenho um muro cercado por palanques e tela. Pode ser fechado ou substituído por muro de tijolo pelo edital?***

***R:*** Em atenção aos questionamentos apresentados cabe as seguintes observações:

1- Quanto a planilha de serviços:

 - pode ser obtida no link: [www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes) - "[Planilha de Serviços Sintética Desonerada](http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/sites/parana-edificacoes/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/planilhadeservicossinteticadesonerada.xlsx)"

        - Quanto ao preenchimento da referida planilha, o Engenheiro/Arquiteto deverá pesquisar na lista existente na aba "Serviços" quais se adequam ao reparo proposto, a partir disso preencher a aba "Planilha Sintética" com os códigos e quantitativos relativos aos serviços proposto. Quando não existirem, na aba de serviços, itens correspondentes então deverão ser adotados o procedimento listado no e-mail abaixo como: utilização de outra tabela oficial, elaboração de novas composições de serviços (as quais devem utilizar itens da aba insumos), e, em último opção, caso não existam itens disponíveis nesta última aba deverão ser realizadas 3 cotações de mercado apenas para os insumos faltantes (as cotações, se realizadas, deverão constar indicadas na aba "cotações" e, os arquivos das propostas obtidas deverão ser encaminhados como anexo);

       - Após a aprovação da documentação apresentada na 1ª Fase, na Fase 2: a organização deverá realizar as cotações do serviço global com empresas do ramo, as quais deverão oferecer um desconto linear sobre a Planilha se serviços aprovada;

2- Quanto a substituição dos fechamentos:

      - Entende-se possível a substituição do fechamento em tela/alambrado por fechamento com muro em alvenaria;

      - Neste caso  há necessidade de apresentação, na Fase 1, além dos demais documentos previstos, de projeto estrutural e de fundações do referido muro e ART devidamente quitada e assinada relativa a tal projeto;

**34-Vamos utilizar o recurso de até 75.000 para reforma e substituição do telhado e forro do pátio de cima onde têm as salas de aulas. Como estamos falando de reforma o nome do objeto seria o que?2) Metodologia e execução das atividades?Seria o que para reformas?**

R: Ressalto que, os serviços contemplados no edital tratam-se de reparos, especificamente para o caso do telhado, podem ser contemplados substituição de itens (telhas, madeiramento, etc) desde que não alterem a configuração existente (ex. quantidade de águas) e/ou demandem de projeto específico.Quanto a Metodologia de Execução das Atividades, poderia ser incluído descritivo dos serviços, passos para contratação e controle da execução.

**35- Tenho dúvidas sobre a parte do engenheiro, Ele faz o relatório de fotos? O engenheiro fica encarregado de orçamentos e contratação de profissionais para execução de serviço na escola? Como funciona? E a questão de fases do projeto todas as abas que estão no sistag deve ser preenchidas ate o dia 02/03 correto?**

**R:** m atenção aos questionamentos apresentados, informamos que o responsável técnico (Engenheiro/Arquiteto) é essencial, pelos critérios do Edital, para a elaboração da Planilha de Serviços padrão PRED/SEIL (orçamento), para acompanhamento/fiscalização da execução dos serviços e, quando houver, para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares.

Quanto a elaboração do Relatório Fotográfico fica a critério da organização a elaboração deste por Engenheiro, não é obrigatório pelo Edital em referência. No caso da execução dos serviços, a OSC irá contratar com acompanhamento/orientação do responsável técnico uma empresa, a qual será responsável pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais.

Ainda, quanto a apresentação dentro da plataforma SISTAG, entendo que haverá um segundo momento para apresentação dos itens solicitados para a fase 2, até porque esses dependem da aprovação dos documentos/elementos que serão apresentados na fase 1. No entanto, para confirmação quanto a o trâmite dentro do SISTAG, as fases do processo devem ser correspondentes conforme consta no itens do próprio edital, ou seja, o

e-mail Luisa – engenharia - \*\*\*\* luisarocha@sejuf.pr.gov.br –

email Eduardo - eduardoaraujo@sejuf.pr.gov.br

Link Paraná Edificações – http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Custos-de-Edificacoes

Quanto a questão da apresentação de RELATÓRIO pelos ERs juntamente com a apresentação da documentação, conforme foi comentado na nossa pauta do dia 04/01, se não houve menção no referido Edital, não há necessidade de encaminhar relatório.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Tamara.

"Tamara Caroline Mohr" tamaramohr@sejuf.pr.gov.br

Ramal 41 3210-2477